ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161 DE 20 DE ABRIL DE 1.993.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. ALCEU DE DEUS COLLARES, DD. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que no uso de atribuições de conformidade com a Legislação vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Dr. ALCEU DE DEUS COLLARES, pelos relevantes trabalhos prestados ao Município de Erechim, à Região e ao Estado.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data da Sessão Solene, à outorga do Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário